



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2012 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU E A EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR SA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.184.226/0001-17, doravante denominada CONTRATANTE, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Mário Hildebrandt e a empresa OI MÓVEL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Pedro Leo Gulini, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.786.809 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.999.189-15 - Gerente de Gestão de Contratos e Contas, e Marco Antônio da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1/R1165576 SSI/SC e CPF/MF nº 454.550.239-34 - Gerente da Engenharia Comercial, ambos com endereço comercial na Avenida Madre Benvenuta, 2080, Itacorubi, Florianópolis - SC, celebram de comum acordo, o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 13/2012**, em conformidade com o Pregão nº. 13/2012 e com o Contrato N.º. 13/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula quinta do Contrato N.º. 13/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1 O valor anual estimado do contrato é de R\$146.124,60.

5.2 O valor de que trata esta cláusula abrange todas as despesas com administração, materiais, mão de obra, leis sociais, trabalhistas e fiscais, equipamentos auxiliares, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todo o necessário para a execução dos serviços.

5.3 A descrição, quantidades mensais estimadas, valores unitários e valores mensais dos serviços objeto do presente contrato obedecerão ao abaixo descrito:

Descrição	Quantidade estimada mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
Assinatura Básica Mensal	25	34,90	872,50
Ligações VC1 para Claro	3500	0,34	1.190,00
Ligações VC1 para TIM	8500	0,34	2.890,00
Ligações VC1 para Oi	2500	0,34	850,00
Ligações VC1 para a Vivo	3500	0,34	1.190,00
Ligações VC1 para Fixo	5300	0,34	1.802,00
VC2 para Claro	70	0,95	66,50
VC2 para TIM	400	0,95	380,00
VC2 para Oi	50	0,75	37,50
VC2 para Vivo	100	0,95	95,00
VC2 para Fixo	150	0,95	142,50
VC3 para Claro	35	0,95	33,25
VC3 para TIM	250	0,95	237,50
VC3 para Oi	20	0,75	15,00
VC3 para Vivo	70	0,95	66,50
VC3 para Fixo	100	0,95	95,00



Chamadas de Acesso Caixa Postal	79	0,60	47,40
SMS – Envio de mensagens de texto	300	0,20	60,00
MMS – Envio de foto torpedo	50	0,49	24,50
Plano de acesso à internet para 22 (vinte e dois) usuários com tecnologia 3G e franquia de dados de 10 GB com acesso ilimitado, sem cobrança de excedente de tráfego à franquia	20	79,90	1.598,00
Plano de acesso à internet para 16 (dezesesseis) usuários, com tecnologia 3G e franquia de dados de 10 GB com acesso ilimitado, sem cobrança de excedente de tráfego à franquia	11	44,90	493,90
Plano Oi Gestor	20	2,90	58,00
Valor Mensal			R\$12.235,05
Valor Global 12 meses			R\$146.820,60

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2016.

Mário Hildebrandt
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
BLUMENAU

Pedro Leo Gulini
14 BRASIL TELECOM
CELULAR S.A

Marco Antônio da Silva
14 BRASIL TELECOM
CELULAR S.A

Testemunhas:

Edson Francisco Brunsfeld
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau

Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau